CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

Ilmº Sr. Presidente da câmara
Municipal de Barueri.

APROVADO
6-11-61
Presidente

Requerimento N. 84/61

Requeiro, após ouvir o plenário, solicitar ao Sr. Prefeito tomar as seguintes providencáas quanto aos serviços de colocação de guias e sargetas:

1º) Não permitár a atual Firma empreitera de efetuar novos contratos com os munícipes, cumprindo porém, os já efetuados.

2º) Abrir concorrência Públicapara autorisação à feitura de novos serviços. Concorrência essa que deverá ser feita no prazo máximo de 15 dia, para que os serviços não sofra solução de continuidade. Entretanto deverá ser feita ample publicidade sôbre a materia.

3º) Após termino da concorrência, celebrar contrato com a firma vencedora no qual conste os prasos máximos emínimos de pagamento e tempo que a firma assegurará o serviço executado.

4º) A Prefeitura deverá visar os recibos, dando-lhes amparo legal.

JUSTIFICATIVA

A SOLICITAÇÃO TEM O ESCÔPO DE SALVANGUARDAR A HONORABILIDADE DO PODER EXECUTIVO? DIANTE DA ONDA DESABONADORA QUE CORRE PELA CIDADE;

CONTINUA

QUANTO AO ITEM 4º), SALVO MELHORES ESCLARECIMENTOS POR

PARTE DE QUEM DE DIREITO VISA SALVANGUARDAR OS INTERÊSSES DOS MUNICIPES?, POIS SE NÃO FOREM VISADOS PELO EXECUTIVO, OS FUTUROS PREFEITOS PODERÃO EFETUAR NOVAS COBRANÇAS

Walter Nascimento.